PORTARIA Nº. 34/2014 de 18 de julho de 2014.

Dispõe sobre exoneração de Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica exonerada do emprego efetivo de Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a Senhora MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO, portadora do RG nº. 25.348.741-9 SSP/SP e do C.P.F/M.F. 314.674.218-71, nomeada para esta função através da Portaria nº. 12/2014, de 02 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 18 de julho de 2014.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 18/07/2014
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Tassiane de Fatima Moraes
Diretora Técnica Legislativo